



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2381/2023

Em 12 de julho de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7328/2023 de 19/07/2023 14:23

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3390/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3390/2023**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS
diversaopublica@araraquara.sp.gov.br

Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Referência : INDICAÇÃO 3390/2023 –

Vereador Marcos Garrido - processo 46.502/2023 de 23 de junho de 2023.

Assunto : solicita que fiscalize o estabelecimento “ Pé na Cova , e apure ocorrência de poluição sonora, em razão de abusos, (som em volume excessivo) .

A Gerencia da Fiscalização de Posturas nas Atividades Econômicas
Sra Kelli Teruel

Em atenção a Indicação 3390/2023 – Câmara Municipal de Araraquara (proc. 46.502/2023) onde solicita que fiscalize os estabelecimentos “ Pé na Cova ”, por recorrentes perturbação ao sossego alheio , temos a informar e esclarecer:

Trata-se do estabelecimento **V.L.M. DALTRINI EIRELI – BOTECO PÉ NA COVA** - CNPJ 09.433.082/0001-32, instalado e em funcionamento na Av. Brasil, 1037 - centro

Secretaria Municipal de Cooperação dos Assunto de Segurança Publica , enviou através do processo **40.088/2023** , cópia do **RAIA 071/2023** emitida pela Policia Militar de natureza perturbação ao sossego, no estabelecimento V. L. M. Daltrini, localizado na Av. Brasil, 1037 , na noite de 26 de abril de 2023, às 21:34h.

Dos fatos : A Policia Militar , atendendo as solicitações via COPOM , ocorrência de perturbação ao sossego (Boteco Pé na Cova) e presente ao local, verificou e confirmou o fato, registrando Relatório Sobre Averiguação de Incidente Administrativo – 071/1023 , às 21:34h de 26/04/2023.

Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa 1589 , em decorrência do Relatório Sobre Averiguação de Incidente Administrativo – RAIA 071, emitido em 26 de abril de 2023 , às 21:34h, pela Policia Militar, de natureza Perturbação ao sossego , apresentado pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Publica - processo 40.088/2023, onde são relatados ocorrências de reclamações de barulho, som alto, caracterizando a conduta tipificada nos **Artigo(s) 36 e 37 da Lei Compl. nº. 18/97 – Código de Posturas – Da Moralidade e do Sossego Publico, constituindo em infração prevista no Artigo 43 da Lei supracitada**, pelo que impus(emos) a multa de **10 (dez) UFMs**, equivalente a **R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)**.

A Fiscalização de Diversão Publica tomara imediatas medidas punitivas, seja por registro de Boletim de ocorrência ou registro de fatos devidamente fundamentado nos termos da Lei Compl. 935/2020, que caracteriza em infração a Legislação Municipal.

Fiscalização de Diversão Publica , 05 de julho de 2023


Airton Cesar Sartori
Gestor de Unidade /Analista Administrativo

Kelli C. Del Acqua Teruel
Gerente da Fiscalização de Posturas nas Atividades Econômicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
GERENCIA DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NAS ATIVIDADES ECONOMICAS
FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS
diversaopublica@araraquara.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 1589 - 3ª VIA

A Fiscalização de Diversão Publica, no exercício de suas atribuições legais, lavrou neste dia 31 de maio de 2023, o presente auto a empresa **V. L. M. DALTRINI EIRELI – BOTEÇO PÉ NA COVA** - CNPJ 09.433.082/0001-32, localizado na Av. Brasil 1037 - Centro, licenciado para a atividade de Restaurante Choperia, em decorrência do Relatório Sobre Averiguação de Incidente Administrativo – RAIA 071/2023, emitido em 26 de abril de 2023, às 21:34h, pela Polícia Militar, de natureza Perturbação ao sossego, identificando Leandro Aparecido Luciano, RG 40.447.615-6, na condição de responsável, sendo apresentado pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública através do processo 40.088/2023, onde é relatada ocorrências de reclamações de barulho, som alto, caracterizando a conduta tipificada nos **Artigo(s) 36 e 37 da Lei Compl. nº. 18/97 – Código de Posturas – Da Moralidade e do Sossego Publico, constituindo em infração prevista no Artigo 43 da Lei supracitada**, pelo que impus(emos) a multa de **10 (dez) UFMs, equivalente a R\$ 702,00 (setecentos e dois reais), registrado pelo processo 40.545/2023**, ficando o Autuado NOTIFICADO a recolher a importância acima mencionada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrega deste. Dentro do mesmo prazo, o Autuado poderá interpor recurso administrativo, juntando as provas de suas alegações. O não pagamento da importância ou a não interposição de recursos em tempo hábil implicará no julgamento à revelia e, em se confirmando a autuação, acarretará a cobrança judicial da importância reclamada pelo presente Auto. E, para constar, lavrei(amos) este Auto em 03 (três) vias, sendo a 1ª (primeira) via ENTREGUE ao Autuado.

3ª Via – Processo Administrativo

2ª Via – Fiscalização

1ª Via – Contribuinte

CÓPIA

RECIBO DO CONTRIBUINTE	
RECEBI A 1ª VIA DESTA AIIM E ESTOU CIENTE DAS PENALIDADES NELE CONTIDAS.	
NOME	<u>Leandro Ap. Luciano</u>
RG	<u>40.447.615-6</u>
QUALIFICAÇÃO	<u>Gerente</u>
DATA	<u>20/06/23</u>
HORA	<u>18:09</u>
ASSINATURA	<u>[Assinatura]</u>

[Assinatura]
AGENTE FISCAL
M 122-8